DIÁRIO 4 OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 - GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice - Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA**: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

<u>www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario oficial</u> ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos	(00)
Avisos	(00)
 Esta edição completa do diário é composta de 03 l 	náginas •

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001 QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



DECRETO 073 GAB/PMT

DECRETO 074 GAB/PMT





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 073-GAB/PMT, 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR, a senhora ÉRICA DOS REIS SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 715.608.662-68 e RG nº. 076678-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Asinado de forma digital per BRIINO MANOEL REZENDE:04 | MANOEL REZENDE:04 | MANOEL REZENDE:04 | MANOEL REZENDE:04 | MANOEL REZENDE:052757460 | MANOEL REZENDE:0527575760 | MANOEL REZENDE:0527575760 | MANOEL REZENDE:0527575760 | MANOEL REZENDE:0527575760 | MANOEL

Bruno Manoel Rezende

Prefeito Municipal





#HATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO №. 001/2022- SEMIOS/PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2379.283/2022.

TEX Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, as partes ao final assinadas, como outorgante e outorgado, respectivamente, tendo de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.066.632/001-53, com domicílio nesta cidade, sito à Rua São Luiz, nº 809, CEP: 68.990-000 - Centro, Tartarugalzinho - Amapá, representado pelo Sr. MIGUEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, portador do RG. №. 484136 e CPF. №. 01321566280, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, como CONTRATADA, a EMPRESA, YLF CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.302.679/0001-36, com sede na rua Monalisa nº. 246 bairro Renascer II Macapá/AP, neste ato representado pelo senhor EDICARLOS BATISTA DE AZEVEDO - CPF: 565.058.412-53 - RG: 251753-PTC/AP, resolvem firmar o presente ADITIVO DE PRAZO E ACRESMO DE VALOR AO CONTRATO, subordinados às cláusulas e condições seguintes, as quais se obrigam a cumprir e a respeitar integralmente. CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA: 1.1 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 19/08/2023 a 18/08/2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao valor da ata de registro de preços. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAAS CLÁUSULAS 6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no presente termo de contrato nº. 001/2022-SEMIOS/PMT. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

##DAT Tartarugalzinilo - AP, 07 de agosto de 2023.

ASS MIGUET NA SILVA JUNIOR

CAR SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

Digitalizado com CamScanner



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 074-GAB/PMT, 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, o senhor JOCIMAR LOPES MOURA, inscrito no CPF sob nº 974.876.782-53 e RG nº351488-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 01 de agosto de 2023,revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO Assinado de forma digital por 8RUNO MANOEL REZENDE:045 REZEN

Bruno Manoel Rezende Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





PREFEITURA TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO







Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente **TARTARUGALZINHO**

ente por

MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario oficial no link Diário Oficial.